DECRETO Nº. 12.581

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº. 12.573, QUE EXONERA A PEDIDO, PEDRO PAULO VEIGA DE OLIVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.573, publicado em 25/04/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de abril de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município